

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1512/2026.

Processo SGPe UDESC: 36433/2026.
Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Inscrição PROCAPT da servidora Luciana Borraiz Garcia no Evento de Capacitação 7º Congresso Internacional de Educação Parental – Festival Parental 2026, a ser realizado entre os dias 19 a 22 de novembro de 2026, em São Paulo/SP. Edital PROCAPT 01/2026.

2. JUSTIFICATIVA:

Aprofundar conhecimentos que impactam na formação continuada profissional e no exercício profissional na Udesc, a partir de troca de conhecimentos com outros(as) profissionais da área e poderá contribuir no acúmulo teórico-técnico da servidora para as atividades na SAE.

Área de conhecimento do evento: Ciências Humanas – Fundamentos da Educação (Psicologia/Sociologia Educacional) e áreas afins.

3. CONTRATADA:

Parental Educação e Impacto Ltda
CNPJ: 65.318.249/0001-95

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O 7º Congresso Internacional de Educação Parental – Festival Parental 2026 é o principal evento de profissionais e pesquisadores na área de parentalidade, educação e desenvolvimento infantil na América Latina. A organização do evento, idealizada por especialistas pioneiros do setor, articula a produção de conhecimento técnico-científico e as melhores intervenções práticas no âmbito do suporte familiar e do bem-estar social. O evento chega à sua 7ª edição, consolidando-se como um locus de excelência na socialização do conhecimento, avanços metodológicos e difusão do pensamento crítico na educação parental. O Festival Parental configura-se em um espaço fundamental de fortalecimento da formação continuada profissional e do exercício profissional na Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades (SAE). Destaca-se, também, a contribuição da capacitação para subsidiar metodologicamente a formulação e execução de ações institucionais alinhadas à nova Política Nacional de Cuidados, instituída no Brasil pela Lei nº 15.069/2024 e coordenada de forma intersetorial entre o Ministério das Mulheres e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.894,00 (Mil Oitocentos e noventa quatro reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	5852	1.500.100.000	339039	R\$ 1.894,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que

são regulados pela Resolução nº 02/2022 - CONSUNI, que regulamenta a criação do Programa de Apoio à Capacitação de Técnicos Universitários – PROCAPT para a participação de Técnicos Universitários em eventos e cursos nacionais.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1512/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **36433/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **661UE4XB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 01/10/2026 às 18:36:30
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/05/2025 - 09:33:00 e válido até 09/05/2028 - 09:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY0MzNfMzY0NDFfMjAyNI82NjFVRTRYQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036433/2026** e o código **661UE4XB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.